

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.007 MACEIÓ/AL, 06 DE FEVEREIRO DE
2024.**

Autor(a): VEREADOR(A) TECA NELMA.

**COMENDA FRANCISCO GUILHERME TOBIAS
GRANJA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Francisco Guilherme Tobias
Granja ao **MOVIMENTO JOVEM DE
MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
(MJPOP)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 06 de fevereiro de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:10AA29AC

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 07/02/2024. Edição 6862
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>